



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA, 307 - CEP 15.890 - FONE: 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.185, DE 20 DE AGOSTO DE 1985  
=====

Lei complementar, desafetando  
imóvel da Prefeitura Municipal.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de ../  
Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-  
gais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica desafetada de bem de domínio pú-  
blico para bem de domínio patrimonial a área de 24.200 (vin-  
te e quatro mil e duzentos metros quadrados) constante no -  
item "1" do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 1.165 de 08  
de Maio de 1985, que autorizou a permuta da referida área -  
com Valdeci de Jesus Ferreira.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 20 dias do mês  
de Agosto do ano de 1985.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publica-  
da por afixação na mesma data e no local de costume e pela -  
Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA